

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº379, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Dejanete dos Santos Sacramento, Professora, Matrícula nº 7719, com o 1º período a ser contado 15.11.2024 a 31.12.2024, e o 2º período de 03.02.2025 a 19.03.2025, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 13855/2022 apenso ao Processo Administrativo nº 01105/2008 e Parecer Jurídico nº 1224/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais